

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 7860/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS ATENDIDOS, DE COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ORGÃO COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1750959959676 Proposição ID: 1750937138750 20 Sim 0 Não 0 Abstenção 26/06/2025 13:45 - 26/06/2025 13:46

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Rafael Yonekubo PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE
  (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	  (Sim) Marcus Brito Junior PV	  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil
  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	  (Sim) Maria Avalone PSDB	  (Sim) Dra. Mara PODEMOS
  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Michelly Alencar União Brasil	  (Sim) Demilson Nogueira PP
  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	  (Sim) Katiuscia Manteli PSB	  (Sim) Dídimo Vovô PSB	  (Sim) Ildé Taques PSB
  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil			

Não votou

Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB	Maysa Leão REPUBLICANOS
Samantha Íris PL	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.